



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE ADITAMENTO Nº 121 / 2021

Processo Administrativo: PMC.2017.00014757-82

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 205/18

Termo de Contrato nº 84/18

Termos de Aditamento nº 111/19 e 125/20

Objeto: Prestação de serviços de exames de diagnóstico em imagem, compreendendo ultrassonografia e ultrassonografia com doppler colorido, para atendimento de usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) de Campinas

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **MEDICAL CENTER DIAGNOSE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 66.070.491/0001-55, por seu representante legal, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e avençado, e celebram por força do presente instrumento um aditamento contratual, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o contrato por 12 (doze) meses a partir de 12/09/2021, podendo ser rescindido antecipadamente a critério do CONTRANTE, sem acarretar qualquer direito à indenização.

SEGUNDA – DO VALOR

2.2. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 5.524.736,40 (cinco milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, setecentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente Contrato foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificadas no orçamento municipal sob os números abaixo transcritos, conforme documento SEI nº 4225460, do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



087000.08750.10.301.1003.4026.3.3.90.39.50 FR: 01.301-000

087000.08750.10.301.1003.4026.3.3.90.39.50 FR: 05.301-007

087000.08750.10.301.1003.4026.3.3.90.39.50 FR: 01.301-000

087000.08750.10.301.1003.4026.3.3.90.39.50 FR: 05.301-007

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem ajustadas e acordadas, as partes firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Campinas, 10 de setembro de 2021

LAIR ZAMBON

Secretário Municipal de Saúde

MEDICAL CENTER DIAGNOSE LTDA.

Representante Legal: *Kleber Francisco de Andrade*

CPF nº

03832299874



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2017.00014757-82

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Prestação de serviços de exames de diagnóstico em imagem, para atendimento de usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) de Campinas

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 205/18

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: Medical Center Diagnose Ltda

CONTRATO Nº 84/14

TERMO DE ADITAMENTO Nº 111/19, 125/20 e 121/21

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.354.108-69

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: PAULO ZANELLA

Cargo: Secretário Municipal de Administração (não atua mais na Administração)

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Poliana Malandrin Foran

Cargo: Gerência Administrativa

CPF: 363.422.048-91

Assinatura: _____

poliana@medicalcenterdiagnose.com.br poliana@volutamedical.com.br

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

Assinatura: _____